DECRETO Nº. 5.731, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.009.

Constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.947, de 16 de Junho de 2.009 e na Resolução nº 38, de Julho de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar –CMAE, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I- Representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito MunicipaL:

Titular : Urias Turbiani Rodrigues de Camargo
Suplente: Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

II - Representantes do Poder Legislativo, indicados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Titular : Marta Botter Figueiredo
Suplente: Sônia Lavinia Tinson Krebs

III - Representantes de Professores, indicados por órgãos de classe:

Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular : Luiza Amélia Marques Dias
Suplente: Vânia Nunes

Professores da Rede Estadual de Ensino

Titular : Gisele Antunes Romão Barreto
Suplente: Elza Cristina Xavier

IV - Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Assis

Titular : Cláudia Maria Teodoro de Oliveira
Suplente: Patrícia Fabiana dos Reis Pinheiro

V - Representantes de Pais de Alunos da Rede Estadual de Assis

Titular : Maria Cristiane Siqueira do Nascimento
Suplente: Luciana de Góes

DECRETO Nº 5.731, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.009.

V - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Assis:

Titular : Cláudio Bandini
Suplente : Paulo César Perón Ramos

Titular : Niomar de Camargo Lima
Suplente : Nilson Sérgio de Melo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 5.715, de 07 de Agosto de 2.009.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Setembro de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

EDUARDO HOMSE
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 10 de setembro de 2.009.